



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 103, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.020592/2024-54 e o que ficou decidido em sua 367ª reunião ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas e ratificar o Relatório Anual de Atividades da Facepe (Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas), referente ao exercício de 2023, aprovados pelos Conselhos Fiscal, Administrativo e Curador da Fundação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
18/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 18/12/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1417359** e o código CRC **35579FEE**.